



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 368, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Altera o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão para alteração do Confeanet.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de se fazer uma alteração mais completa no Confeanet;

R E S O L V E:

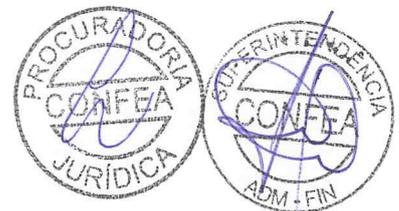
Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a comissão de revisão e alteração do Confeanet.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

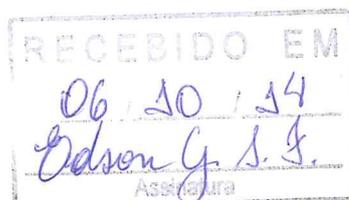
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de outubro de 2014.

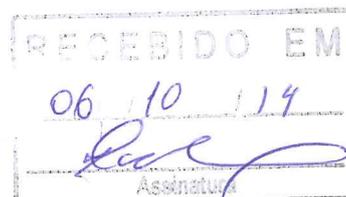
Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício



Ronaldo de Silva
Revisor



Edson Gomes
da S. Silva



Silvia Maria
Munes Girardi